



PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 319, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 301, de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores e discentes abaixo mencionados para compor a **Comissão de Integralização e Permanência Estudantil (CIPE)**, do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Instituto Federal do Paraná – Campus Paranavaí, sem ônus para a Instituição, conforme segue:

Presidente:

FABIANA CARBONERA PALOMBINI - SIAPE 3247011

Vice-presidente:

EDUARDO AUGUSTO CASTELLI ASTRATH - SIAPE 2191405

Membros Docentes:

ALEXANDRE DA SILVA AVINCOLA - SIAPE 3008108

ANA PAULA SEGANTIN GASPARI GIOVANINI - SIAPE 3056571

GLAUCIO TESTA - SIAPE 2191404

JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA – SIAPE 1111365

LUIZ CARLOS SOARES DE FIGUEIREDO FILHO – SIAPE 2224552

MICHELE BARBOZA DOS SANTOS - SIAPE 3359766

TATYANE CARUZO FERNANDES – SIAPE 3008156

VANESSA GUIMARÃES ALVES OLHER – SIAPE 2260118

Membros Representantes da Seção Pedagógica de Assuntos Estudantis:

AMANDA COSTA PINHEIRO - SIAPE 2107444

MARCOS AYRES BARBOZA - SIAPE 2107327

Membro Discente:

LAISA LETÍCIA MACHADO DOS SANTOS

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE DE OLIVEIRA GOMES, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 20/12/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762091** e o código CRC **17A85F26**.

Referência: Processo nº 23411.000879/2023-58

SEI nº 2762091

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil